



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 963/2021

em 06 de outubro de 2021

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

132/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico comunicou a este Executivo Municipal a deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, sobre a sugestão de prorrogação de 120 (cento e vinte) dias para os contemplados que assinaram o termo de compromisso de doação de área até o dia 31 de dezembro de 2020 iniciarem a execução da obra no 2º Distrito Industrial;

Considerando a necessidade de adoção de medidas e elaboração de políticas públicas, na tentativa de superação da crise e redução dos graves efeitos econômicos da pandemia de Covid-19.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREVISTO PELA LEI Nº 5.477, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.011, ALTERADA PELA LEI Nº 6.664, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA OS CONTEMPLADOS QUE ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA NO 2º DISTRITO INDUSTRIAL “ARMANDO PENTERICH” ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 INICIAREM A EXECUÇÃO DA OBRA.

No mais, por oportuno, renovamos a Vossa Excelência e aos seus pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3317/2021
Data: 06/10/2021 - Horário: 16:55
Legislativo - PLO 132/2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 132/21

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREVISTO PELA LEI Nº 5.477, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.011, ALTERADA PELA LEI Nº 6.664, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA OS CONTEMPLADOS QUE ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA NO 2º DISTRITO INDUSTRIAL “ARMANDO PENTERICH” ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 INICIAREM A EXECUÇÃO DA OBRA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo estipulado no artigo 7º da Lei nº 5.477, de 11 de novembro de 2011, alterado pela Lei 6.664, de 13 de dezembro de 2018, para os contemplados por doação de área no 2º Distrito Industrial “ARMANDO PENTERICH”, que assinaram o termo de compromisso de doação até 31 de dezembro de 2020, iniciarem a execução da obra de projeto de construção já aprovado pelo órgão competente da administração pública.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI-SP

ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (COMDE), REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2021, às 8h, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Birigui (AESCON), localizada na rua Santos Dumont, nº 360, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE), conforme assinatura no registro de presença. O presidente do COMDE, senhor Diego de Oliveira, cumprimentou os conselheiros presentes e realizou a abertura expondo a pauta de reunião, destacando que será colocado em votação novas doações de lotes no Distrito Industrial II, cujos empresários estão presentes; serão apresentadas as desistências de empresas que tinham lotes no Distrito II; a situação das empresas que ainda não iniciaram suas obras e que foram notificadas pelo COMDE; um resumo da reunião realizada com a presença da diretoria do conselho no Departamento Jurídico da Prefeitura para tratar do assunto dos atrasos no início das obras no parque industrial; o pedido de permuta de lotes protocolado por duas empresas; Diego informou ainda, que ao final da reunião, destinará tempo livre para manifestação (uso da palavra) dos membros do COMDE sobre assuntos livres que acharem importante compartilhar com os integrantes do conselho. Em seguida, o presidente passou a palavra ao vice-presidente, senhor Ronaldo Stabile, que iniciou a sequência da pauta. O primeiro item pauta é a desistência da empresa "Ferreira Componentes" de doação realizada na última reunião do COMDE. Sr Ronaldo êxpos o caso da empresa e o pedido dela para permanecer na fila do Distrito II. Explicou que juntamente com o Secretário da SDE (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), Nivaldo Albani, realizou visita a empresa, que foi convidada a participar da reunião do COMDE do dia 18/06, porém, não compareceu justificando sua ausência. E, mesmo com a ausência, houve a aprovação da doação dos lotes na reunião do dia 18/06.. Porém, durante a elaboração do termo de doação, a empresa fez contato e formalizou pedido de desistência, solicitando também sua permência na fila para oportunidades futuras. Colocado em votação, o pedido da empresa foi aprovado e ela será inserida no final da fila de espera. Em seguida, o vice-presidente do conselho informou a desistência da empresa Fuffy Calçados e apresentou a sequência da lista de espera, para qual há disponibilidade de lotes para atendimento na reunião de hoje, formada pelas seguintes empresas: All Sucos; C.M. Vestuário e Calçados. Informou que no caso da empresa All Sucos, que é de São José do Rio Preto, os documentos estão incompletos e que houve várias tentativas de contato com a empresa, sendo que após muitas tentativas, conseguiu contactar o proprietário que pediu para deixar o processo dele para outro momento. Em decorrência da situação da All Sucos, as próximas empresas da fila são a C.M Vestuário e Calçados, cujos lotes previamente separados são o 78 e 79 e a Casa do Sapateiro, pleiteante dos lotes 42 e 43. Foi destacado que a Casa do Sapateiro, além da solicitação de lotes para o Distrito Industrial II, já tinha um pedido antigo para o Distrito Industrial I. Ronado Stabile explicou que todos os documentos foram avaliados e validados pela diretoria do COMDE, e que os empresários foram convidados a participarem, como é de praxe, da presente reunião, para apresentarem suas empresas justificando a necessidade de terrenos no parque industrial. Cedendo a palavra ao Sr. José Luiz Galera Célice, da Casa do Sapateiro, ele explicou que sua indústria já está no mercado à 10 anos, sendo um fabricante de componentes para calçados que atente todos os polos calçadistas do país. Explicou que o empreendimento está em processo de expansão, novas máquinas e



JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS

equipamento estão sendo adquiridos e, que, portanto, precisa de um espaço para edificação de seu galpão industrial. Após a apresentação da Casa do Sapateiro, a próxima empresa a se apresentar foi a C.M Vestuário e Calçados, através do empresário Célio Fragnam que explicou que sua empresa está no mercado desde 2006, portanto, há 15 anos, atuando no setor calçadista e que atualmente precisam de maior espaço para ampliação de suas atividades produtivas. Após a apresentação dos empresários, foi aberta a palavra para os membros do COMDE e colocado os pedidos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência da pauta, o vice-presidente apresentou a solicitação de permuta de lotes entre as empresas Otton Alimentos e H2 Engenharia, ambas detentoras de dois lotes no Distrito II. Explicou que se o conselho se posicionar favoravelmente irá encaminhar um ofício ao jurídico para validação do processo, para melhor embasamento da transação. Porém, em consulta prévia ao jurídico, não houve oposição. Nivaldo Albani, no uso da palavra, explicou que o empresário do Otton procurou a Secretaria e justificou a necessidade deles para a realização da permuta e não vê problemas no atendimento do pedido. O conselheiro Samir Nakad ressaltou que é sempre importante consultar o jurídico. Nivaldo explicou que a SDE está tomando todos os cuidados para evitar problemas para o COMDE, em especial, como os ocorridos no Distrito Industrial I. Diante da informação e colocado em votação, com a ressalva da consulta ao jurídico, o pedido de permuta foi aprovado por todos. Em seguida, o Sr. Ronaldo apresentou o resultado das notificações enviadas pelo COMDE às empresas que ainda não tinham iniciado suas obras no Distrito II. Contextualizou que em visita in loco ao Distrito II, acompanhado pelo Secretário Nivaldo, identificou que 35 empresas contempladas com terrenos no local, que representa 54 lotes dos totais disponíveis, apresentavam atraso em suas obras, descumprindo, portanto, o que determina a LEI. Dessa forma, todas elas foram notificadas, a grande maioria pessoalmente. Informou ainda que parte expressiva das empresas responderam formalmente as notificações, sendo apenas quatro que não retornaram. Destas 4, uma empresa esteve na SDE, porém, não encaminhou a resposta solicitada até o momento. O conselheiro Boutros Abeid fez uso da palavra perguntando se ainda há prazo para responder as notificações e quantas foram notificadas? Ronaldo explicou que o prazo está esgotado e foram 35 empresas identificadas com atraso em suas obras. Apontou que algumas empresas alegaram que não iniciaram a construção em decorrência da ausência de terraplanagem que deveria ser prestada pela Prefeitura Municipal. Algumas explicaram que tem pedido de terraplanagem a mais de um ano e que até hoje não obtiveram resposta. Ronaldo orientou as empresas a reforçarem seus pedidos de terraplanagem e a resposta a seus pedidos. O Sr. Boutros pergunta se na LEI consta a obrigatoriedade da execução da terraplanagem pela Prefeitura tendo em vista que o custo é baixo. Ronaldo explica que sim, consta na LEI que o órgão da Prefeitura avalia a necessidade do serviço conforme determina a Lei e sendo positivo, a Prefeitura realiza a terraplanagem. Boutros expõe a preocupação de que essa situação acabe sendo utilizada para justificar atrasos possibilitando que as empresas, de certa forma, empurrem o início de suas obras. Explica que hoje tem empresas que prestam esse serviço e o valor não é alto. O vice-presidente explicou que além da questão da terraplanagem, que representa poucos casos, nas respostas enviadas pelas demais empresas, há várias justificativas, em especial, o impacto da pandemia nos negócios. Além disso, as empresas solicitam prazos diferentes para o início das obras, tem para 90 dias, 120 dias, 6 meses e até 1 ano. O presidente do COMDE, Diego, no uso da palavra, explica que houve uma reunião na Prefeitura com o Departamento Jurídico para orientações e que o objetivo é fazer uma Emenda a LEI original do Distrito II, prorrogando os prazos de início das obras, para as empresas que já estão com seus Termos de Compromissos assinados, para estabelecer um prazo que seja igual para todos. Dessa forma, a partir desse novo prazo, teríamos um instrumento jurídico/legal para retomar os terrenos, fazendo uma medida justa e igualitária para todos. A conselheira Milene, explica que o ideal era analisar caso a caso e para a situação da terraplanagem, o setor da Prefeitura precisa localizar os pedidos e responder rapidamente, evitando o uso desse argumento para dilatação do prazo para início das obras. Samir fala também que a criação de um marco temporal, a partir de um ajuste na LEI, é o melhor caminho para resolver a situação, criando um ajuste que atenda a necessidade de todos. O presidente do



JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS

COMDE, argumenta que tem setores que foram mais impactados pela pandemia e outros que foram até beneficiados, que tiveram crescimento. Dessa forma, ao criar um prazo igual para todos, através da LEI, facilita o processo, quem estiver em um setor em crescimento, poderá iniciar antes e o demais dentro do novo prazo instituído. O empresário da Casa do Sapateiro, Sr. Galera, vê como positiva a iniciativa de extensão de prazo, pois na opinião dele, o mercado vai melhorar e às vezes as empresas podem antecipar o início de seus projetos de construção. Em relação a demanda de novos lotes, Ronaldo explicou que teve muita procura do começo do ano para cá, mais de 30 empresas. Todavia, ao apresentar a lista de documentos necessários, muitas empresas acabam desistindo. No uso da palavra, Nivaldo Albani, reforça que a missão da SDE é evitar tornar os terrenos objeto de especulação, evitando o que aconteceu no Distrito Industrial I e que busca sempre ser justo com todos procurando atender realmente quem quer construir, gerar emprego e renda na cidade. O vice presidente corrobora com essa preocupação do Nivaldo, de evitar os problemas do Parque Industrial I. O conselheiro André Gracia, expõe que vê a necessidade de expansão dos prazos, mantendo o tempo para as empresas que foram recentemente contempladas. Boutros aponta que acredita que não se deve aumentar muito o prazo, pois não é correto perante as empresas que construíram ou estão com suas obras em andamento e, portanto, são cumpridoras de suas obrigações. Em votação foi decidido pela elaboração, com o Departamento Jurídico, de uma Emenda da LEI, ampliando o prazo em 120 dias para o início da obras. Ao final, no uso da palavra, o conselheiro Samir, apresentou suas preocupações em relação a um conjunto de temas, entre os quais o crescimento da informalidade na cidade, a ociosidade dos barracões (galpões industriais) que acredita ser de 30% atualmente, a precarização do emprego e até o uso de mão de obra infantil em Birigui por fabriquetas que estão sendo instaladas de forma precária nos bairros do município. Apontou para a necessidade de se pensar em alguma estratégia, ação ou projeto para o enfrentar essa situação e estudos para se pensar em uma legislação que incentive o uso dos barracões que estão desocupados no município. No uso da palavra, a conselheira Regina Doná, apontou que vê essa situação da informalidade nas demandas que chegam ao setor social. Não havendo mais itens na pauta, o presidente encerrou a reunião às 9 horas e 15 minutos, agradecendo a presença e a participação de todos (as), e determinando que eu, Marco Aurélio Barbosa de Souza, lavrasse a presente ATA.

Birigui, dia 10 de setembro de 2021.

Diego Gustavo de Oliveira	Ronaldo Stabile	Marco Aurélio Barbosa de Souza
Presidente COMDE	Vice-presidente	Secretário